

# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (OBRIGATÓRIO)

Pelo presente Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, celebrado entre:

#### PARTE CONCEDENTE

TARTE CONCEDENTE
Razão Social: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ/CPF/Cód. Escola: 04.291.396/0001-24
Endereço: ST Srtvs Quadra 701, Bloco O Salas 840, 841, 843
n° s/n Compl.:
Bairro: Asa Sul Município: Brasília UF: DF CEP: 70.340-000
Telefone: (61) 3202-9290 E-mail: theos.apolo@progaia.com.br
Local de estágio: Edificio Redentor
Endereço: Rua Síria nº 65 Compl.: sala 06
Bairro: Jardim Oswaldo Cruz Município: São José dos Campos UF: SP CEP:
12216530
Telefone: ( 12 ) 996665446 E-mail: theos133bio@gmail.com
Responsável: Theos Apolo Cordeiro da Silva
RG ou Funcional nº: 65.316.008-2 Sigla Conselho Profissional e nº: CRbio 132565/01-
D

## ESTAGIÁRIO(A)

Nome: Rafael de Souza Trujillo		
RA: N631DD4	Campus/Polo: Dutra -SJC	
Curso: Ciências Biológicas	Semestre: 7° Turno: Manhã	
Endereço: Rua Corinto	nº 327 Compl.: casa	
Bairro: Bosque dos Eucaliptos	Município: São José dos Campos UF:	SP
CEP: 12233240		
Telefone: ( 12 ) 991456449	E-mail: rafaeltrujillo327@hotmail.com	

### INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão	Social:	Assupero	Ensino	Superior	Ltda.,	entidade	mantenedora	da
UNIVER	RSIDADE	PAULISTA	– UNIP					
CNPJ/M	/IF da ma	ntenedora nº	: 06.099.2	29/0001-01				
Endered	ço da ma	ntenedora: A	venida Pa	ulista	nº 900	Com	plemento: 1º an	dar
Bairro: I	Bela Vista	a M	unicípio: S	ão Paulo	UI	F: SP	CEP: 01310-1	100

Firmam entre si justo e contratado o quanto segue:

**Cláusula 1ª** - O presente estágio, **obrigatório**, é ato de cunho educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do(a) educando(a), sem criar vínculo empregatício de qualquer natureza, previsto no respectivo Projeto Pedagógico do Curso.

**Cláusula 2ª -** O estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, podendo ainda ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito no prazo de 30 (trinta) dias, ou prorrogado por meio de Termo Aditivo.



**Cláusula 3ª -** As partes estabelecem em comum acordo, as seguintes condições para a realização do estágio:

a) Vigência: De 22 / 05 / 2023 à 20 / 12 / 2023

### b) Horário:

2ª feira	das: 13 h às 19 h	Intervalo: das:	às	
3ª feira	das: 13 h às 19 h	Intervalo: das:	às	
4ª feira	das: 13 h às 19 h	Intervalo: das:	às	
5ª feira	das: 13 h às 19 h	Intervalo: das:	às	
6ª feira	das: 13 h às 19 h	Intervalo: das:	às	
Sábado	das: às	Intervalo: das:	às	

Total da jornada diária: 6 h \_ Total da jornada semanal: 30 h

### Cláusula 4ª - Caberá à Instituição de Ensino:

- a) Indicar as adequações do presente estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do(a) educando(a) e ao horário e calendário escolar, através do Plano de Atividades de Estágio, definido em comum acordo que acompanha o presente Termo de Compromisso de Estágio;
- **b)** Avaliar as instalações da Parte Concedente do estágio, bem como sua adequação à formação cultural e profissional do(a) educando(a);
- c) Indicar Professor Orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) Estagiário(a), exigindo do(a) Educando(a) a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades, podendo elaborar ainda, normas complementares e instrumentos de avaliação do presente estágio;
- d) Contratar em favor do(a) estagiário(a) seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, contemplada pela Apólice da Companhia de Seguros PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS;

### Cláusula 5ª - Caberá à Parte Concedente:

- **a)** Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando(a) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural especificadas no Plano de Atividades de Estágio anexo:
- **b)** Designar um Supervisor para o estágio, que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a) para orientação e supervisão das atividades previstas do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Concessão do período de recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, no caso do estágio ter a duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou ainda, proporcional nos casos de duração inferior;
- **d)** Reduzir a jornada de estágio, pelo menos à metade da jornada contratada, no período de avaliações previamente informado pela Instituição de Ensino;
- e) Enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades firmado pelo Supervisor de estágio, com vista obrigatória ao estagiário(a);



- f) Em caso de desligamento do(a) estagiário(a), entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- **g)** Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

## Cláusula 6ª - Caberá a(o) Estagiário(a):

- **a)** O cumprimento das atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio, sempre com interesse, zelo e dedicação;
- **b)** O(a) estagiário(a) obriga-se a cumprir os regulamentos internos da Parte Concedente, comprometendo-se a zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações que lhe forem confiados, respondendo por eventuais perdas e danos por ele(a) causados, desde que devidamente comprovada a sua autoria;
- c) Apresentar documentos que comprovem a regularidade de sua situação acadêmica à Parte Concedente sempre que solicitado, ficando ainda, obrigado(a) a comunicar qualquer alteração após a celebração do presente Termo de Compromisso de Estágio;
- d) Preencher e enviar à Instituição de Ensino os relatórios de realização das atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses ou em período inferior sempre que solicitado;
- e) O(a) estagiário(a) deverá manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos e especificações técnicas de produtos da Parte Concedente ou de terceiros, que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiados, relacionados ou não com o estágio objeto deste Termo, sob pena de responder por perdas e danos causados à Parte Concedente em decorrência da violação deste dispositivo;

**Cláusula 7ª -** O descumprimento de quaisquer das cláusulas acima previstas implicará na interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, independentemente de notificação e ainda nas seguintes hipóteses:

- a) pelo término do curso;
- b) por interrupção, trancamento ou abandono do curso pelo Estagiário(a);
- c) por transferência de Instituição de Ensino:
- **d)** pela ausência do aluno nas atividades do estágio por tempo que comprometa a sua conclusão nos moldes do Plano Pedagógico estabelecido;

Cláusula 8ª – As partes definem de comum acordo o Plano de Atividades de Estágio, relacionando as atividades que serão desenvolvidas pelo Estagiário(a) abaixo, que periodicamente será incorporado ao presente Termo de Compromisso de Estágio, por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante:

#### PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

(Descrição das atividades a serem realizadas)

O estágiário irá atuar no projeto de Educação Ambiental que trata do tema de Arborização Urbana, Programa em parceria com a Prefeitura de São José dos Campos. Que visa aumentar o conhecimento dos estudantes através de ensinamentos sobre a temática e também chegarão a ter atividades práticas onde colocarão o que foi aprendido



tanto na graduação quanto no estágio para aprender como é importante conscientizar a todos sobre a natureza e a importância de uma cidade bem arborizada e com cuidados
pelo seu patrimônio arbóreo.
<del></del>
<b>Cláusula 9ª</b> – As Partes comprometem-se a cumprir integralmente as normas de proteção de dados aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD") a partir do início de sua vigência, como também a garantir que seus empregados e terceiros contratados observem seus dispositivos. Cada Parte deverá assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD.
<b>Cláusula 10ª</b> – Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, elegendo as partes o Foro da Comarca do domicílio da PARTE CONCEDENTE, renunciando desde logo, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir conflitos oriundos deste instrumento, ressalvada sempre a possibilidade de composição amigável.
Por estarem justas e contratadas, as partes acima identificadas, de inteiro e comum acordo com as disposições do presente Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades de Estágio, o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma.
São José dos Campos, 04_ de Maio_ de 2023
PARTE CONCEDENTE ESTAGIÁRIO(A) Assinatura e carimbo
INSTITUIÇÃO DE ENSINO